

**ATA 21° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 1

1 Aos 10 dias do mês de agosto de 2023, às 14 horas, em reunião híbrida, realizou-se a vigésima  
2 primeira Sessão do Conselho de Administração do Instituto de Assistência à Saúde dos  
3 Servidores Públicos do Rio Grande do Sul – IPE Saúde do ano de 2023, sendo ordinária, sob a  
4 presidência do conselheiro Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, presidente do Conselho de  
5 Administração do IPE Saúde, e secretariada por Thuane Liesenfeld Borges, secretária do  
6 Colegiado. **1) Abertura da Reunião Ordinária.** Foi declarada aberta a reunião, que contou com  
7 a presença dos conselheiros representantes do Governo do Estado, titulares Thiago Dapper  
8 Gomes (IPE Saúde), Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (ALRS), Liselena Schifino Robles Ribeiro  
9 (TJRS), André Fernando Janson (MPRS) e Mauro Luciano Hauschild; e representantes dos  
10 segurados, titulares Kátia Terraciano Moraes e Ives Agamenon Leite Lucas (União Gaúcha),  
11 Márcia Elisa Pereira Trindade e Antônio de Pádua (Fessergs), Vera Maria Lessês e Antônio  
12 Alberto Andrezza (Cpers). A reunião contou também com a presença dos suplentes Danilo  
13 Krause, Itamê Westphalen e Maria Cleni, e da assessora de Relacionamento com o Segurado,  
14 Djuliana Cappellari. **2) Ausências justificadas.** Nenhuma. **3) Aprovação da Ata.** As atas n°  
15 13/2023 e 14/2023 foram submetidas à votação, sendo aprovadas por unanimidade, sem  
16 ressalvas. **4) Correspondências expedidas.** Nenhuma. **5) Correspondências recebidas.** PROA n°  
17 23/2441-0007678-5 que trata sobre a Prestação de Contas da gestão do ex-presidente da  
18 Autarquia, Bruno Jatene; PROA n° 23/2441-0007769-2 que trata sobre os pedidos de renúncia  
19 dos cargos de conselheiro titular e conselheiro suplente do Conselho de Administração,  
20 remetido em nome de Bruno Jatene e Gilderis Magrin; PROA nº: 22/2441-0013622-7 que trata  
21 sobre o registro do Voto de Louvor nos assentamentos da servidora Thuane Liesenfeld Borges  
22 no RHE. **6) Ordem do dia: a) Apresentação do novo diretor-presidente do IPE Saúde, Paulo**  
23 **Afonso Oppermann.** O tema ficou de ser apresentado na próxima reunião ordinária do  
24 Colegiado devido à ausência do diretor-presidente do IPE Saúde, Paulo Oppermann, por motivos  
25 de saúde. **b) Apresentação formal do App IPE Saúde.** A assessora de Relacionamento com o  
26 Segurado, Djuliana Cappellari, iniciou as apresentações do tema abordando os principais  
27 incentivos que levaram à construção do App IPE Saúde, que visou dar mais agilidade e

**ATA 21° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE  
SAÚDE**

Fl. 2

28 praticidade nas solicitações de serviços online realizadas pelos segurados. A assessora relatou o  
29 número de atendimentos que são realizados anualmente pelo Instituto, que compreendem: 25  
30 mil atendimentos presenciais em Porto Alegre e 70 mil atendimentos presenciais no interior do  
31 Estado; 180 mil ligações atendidas; e 170 mil atendimentos digitais realizados. Em relação ao  
32 Portal do Segurado, o IPE Saúde conta com cerca de 440 mil acessos mensais que envolvem  
33 atendimentos. Portanto, o desenvolvimento do App IPE Saúde foi elaborado entre o Instituto e  
34 a Procergs, sendo uma plataforma integrada com o Portal do Segurado, tendo autenticação de  
35 login único através do gov.br. Sobre a Interface, o App conta com 14 serviços integrados à  
36 plataforma ao total de 32 serviços disponibilizados pelo Site, além do Guia Médico para consulta  
37 à rede credenciada e FAQ de perguntas frequentes e Fale Conosco. Durante a apresentação, a  
38 conselheira Kátia Terraciano sugeriu que no App fosse colocado o número de atendimentos  
39 realizados pela Autarquia atualmente e o tempo de resposta de cada um, a fim de os segurados  
40 terem um parâmetro sobre as solicitações. A conselheira solicitou, também, que fosse  
41 especificado no Guia Médico os campos que são obrigatórios e os que não são obrigatórios para  
42 preenchimento das informações na pesquisa. Já a conselheira Marcia Elisa relatou que os  
43 segurados também questionam bastante sobre os benefícios do plano PAMES, e que essa  
44 informação poderia ser inserida na plataforma. Dando sequência, Djuliana apresentou sobre a  
45 interface *Meu Plano*, que permite que o segurado consulte o status do seu plano de saúde a  
46 partir de seleção de matrícula e status de cartão ativo. A assessora demonstrou alguns dos  
47 serviços mais acessados no Portal apresentando como é o passo a passo de cada, sendo eles os  
48 extratos de contribuições e utilização, e os resultados de exames dos laboratórios credenciados.  
49 Por fim, a assessora Djuliana falou sobre os próximos passos que o Instituto deseja implementar  
50 na plataforma, que são as notificações de push para o dispositivo do segurado e a utilização de  
51 cartão virtual para os atendimentos com os prestadores. Finalizando a discussão do tema, a  
52 conselheira Vera Lessês questionou sobre a Normativa que permite a criação de outras  
53 categorias no IPE Saúde, sendo esclarecido pelo diretor Administrativo-Financeiro e conselheiro,  
54 Thiago Dapper, que a permissão prevista na nova Lei Complementar de Reestruturação do IPE

**ATA 21º DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE  
SAÚDE**

Fl. 3

55 Saúde não é de implementação obrigatória pela Autarquia. **c) Apresentação da Resolução de**  
56 **Optantes, em vista das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 15.970/23.** Para dar  
57 início às apresentações do tema, a assessora Djuliana Cappellari esclareceu, primeiramente,  
58 que, aos poucos e a partir do levantamento de dados, serão encaminhadas Instruções  
59 Normativas para análise e votação do Conselho de Administração que serão geradas por conta  
60 da alteração da Lei que institui o IPE Saúde. As Normativas previstas para análise do CA são: IN  
61 de Optantes, IN de Licenciados e Cedidos e IN de Notários Registradores. Djuliana Cappellari  
62 explicou as principais alterações que ocorrerão em cada normativa, a partir da modificação do  
63 que é previsto na LC 12.066/2004. Apresentando, especificamente, a Resolução de Optantes, a  
64 assessora explicou que o Plano de Optantes corresponde àqueles segurados que estavam na  
65 condição de titulares do plano de saúde no momento de seu desligamento do serviço público  
66 estadual, porém permaneceram com o IPE Saúde. Já o dependente optante é aquele que  
67 possuía condição de dependente ou pensionista no momento do desligamento do titular do  
68 plano do serviço público estadual. A Lei 15.145/2018 prevê que os titulares optantes podem  
69 inscrever os mesmos dependentes de quando estavam vinculados ao Estado, sendo estes  
70 inclusos como dependente optante – o mesmo se trata dos pensionistas. As condições de  
71 permanência no sistema IPE Saúde consistem em: solicitação dentro de 90 dias; ter  
72 permanecido na condição de segurado ou dependente nos últimos 12 meses; permanência  
73 como optante no prazo mínimo de 24 meses; contribuição nos termos da Instrução Normativa;  
74 e não ter débitos pendentes junto ao Sistema IPE Saúde. Já sobre a contribuição mensal para o  
75 Plano de Optantes, o valor será cobrado para o optante e dependente optante sob cálculo  
76 atuarial conforme faixa etária – mesma tabela para ambos. O valor de contribuição será  
77 individual, considerando ajustes anuais pela variação do Índice Nacional de Preços ao  
78 Consumidor Amplo (IPCA-IBGE) ou por meio de recálculo atuarial. Djuliana demonstrou a tabela  
79 de mensalidades conforme cálculo atuarial, a tabela de estudos de sinistralidade e projeção e a  
80 tabela de receitas e despesas – todas estas divididas por faixa etária. Além disso, o ticket médio  
81 do Plano de Optantes foi apresentado em comparação ao ticket médio do Plano Principal. Na

**ATA 21° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE  
SAÚDE**

Fl. 4

82 sequência, falou-se sobre as principais mudanças que ocorrerão no Plano de Optantes e  
83 Dependente Optante, que serão: Os dependentes PAC, de titulares Optantes, deverão migrar  
84 para o plano Dependente Optante; Os segurados Optantes cancelados por inadimplência terão  
85 um prazo de até 180 dias para reingressar no plano; e será permitido o cancelamento do plano  
86 antes do cumprimento de 24 meses de permanência mediante ao pagamento de multa em 15%  
87 das mensalidades faltantes pra completar os 24 meses. A votação correspondente a esta  
88 apresentação será realizada na próxima reunião ordinária do CA para fins de Resolução. **7)**  
89 **Assuntos de Ordem Geral.** A pedido do conselheiro suplente, Danilo Krause, a conselheira Kátia  
90 Terraciano manifestou-se questionando o motivo pelos quais algumas Resoluções instituídas no  
91 IPE Saúde não estão passando pelo crivo do Conselho de Administração, dando o exemplo sobre  
92 a Resolução de cobertura de próteses de quadril e joelho. Salientou que muitas coisas não estão  
93 passando pelo Colegiado, e é por isso que sempre ressaltam sobre a legitimidade deste Conselho  
94 no Instituto. Quanto à Resolução de Próteses, a conselheira solicitou esclarecimentos quanto  
95 aos critérios adotados pelo IPE Saúde na autorização das próteses apenas para algumas idades  
96 específicas. Além disso, Kátia pediu que o tema sobre a cobertura do tratamento de pacientes  
97 com Transtorno Espectro Autista (TEA) entre em pauta nas próximas reuniões do Conselho de  
98 Administração. **8) Definição de pauta para as próximas sessões.** Encerrado o período  
99 regimental, os temas seguintes serão objetos de apreciação na próxima reunião ordinária do dia  
100 24 de agosto de 2023, na seguinte ordem: a) Apresentação do novo Diretor-Presidente do IPE  
101 Saúde, Paulo Afonso Oppermann; b) Recomendação para deliberação do Conselho quanto ao  
102 exame PET-CT; c) Deliberação sobre a regulamentação dos optantes, em vista das alterações  
103 introduzidas pela Lei Complementar nº 15.970/23; d) Critérios utilizados para autorização de  
104 Prótese de Quadril; e) Credenciamento de Clínicas Psiquiátricas; f) Comparativo entre o SUS e o  
105 IPE Saúde; e g) Atendimento aos portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA). **9)**  
106 **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar e dando por encerrada a reunião, da qual, para  
107 constar, foi lavrada a presente ata que foi elaborada, revisada e assinada pela secretária do  
108 Conselho de Administração, Thuane Liesenfeld Borges, e pelo presidente do Conselho de



**ATA 21° DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE**

Fl. 5

- 109 Administração, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, e que se encontra à disposição dos  
110 Senhores Conselheiros, por meio eletrônico, ressalvando-lhes o direito de retificá-la, por escrito,  
111 se assim desejarem, até sua aprovação em sessão ordinária.

**Porto Alegre, 10 de agosto de 2023.**

**Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin**

Presidente do Conselho de Administração do IPE Saúde

**Thuane Liesenfeld Borges**

Secretária do Conselho de Administração